

PORTARIA N.º 271 /2018, DE 11 DE abril DE 2018.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 683/2017, de 04 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem n.º487 emitida pela Reitoria, visando cobrir despesas de deslocamento da servidora **Tania Fernandes Machado**, a fim de participar do Encontro par Implantação das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação de Farmácia.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho n.º. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria n.º. 12/2014 constante do Processo n.º. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora **Tania Fernandes Machado**, Matrícula: **3434**, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Brasília - DF

Período: 18.04.2018

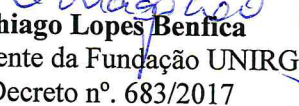
Objetivo: Participar do Encontro par Implantação das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação de Farmácia.

Valor Total: R\$ 770,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 11 dias do mês de abril de 2018.


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto n.º. 683/2017

